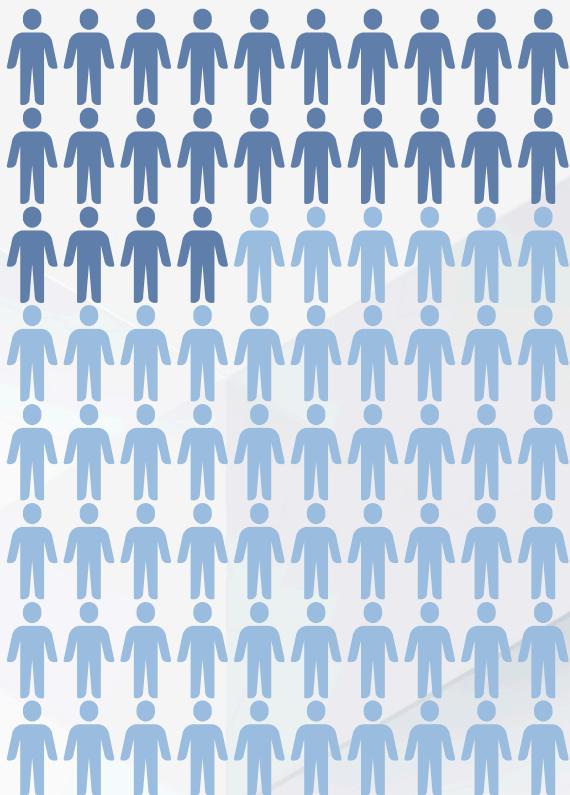


NOVEMBRO

2025

# RELATÓRIO de AÇÕES COLETIVAS do TRT24



Elaborado pela Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas

# APRESENTAÇÃO

---

A gestão das ações coletivas possibilita o levantamento de dados e a realização de estudos com o intuito de subsidiar políticas administrativas relacionadas aos conflitos coletivos.

Com base nessa gestão, a Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas - DIPAC\* passa a divulgar as informações relativas aos processos coletivos em trâmite neste Regional, em atenção à Resolução n. 339/2020 e à Portaria n. 187/2023, ambas do CNJ, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Este informativo traz a compilação de dados estatísticos dos processos coletivos ajuizados no TRT 24, no período informado, a partir dos relatórios extraídos do PJe, além de destaques com base na análise das petições iniciais dessas ações.

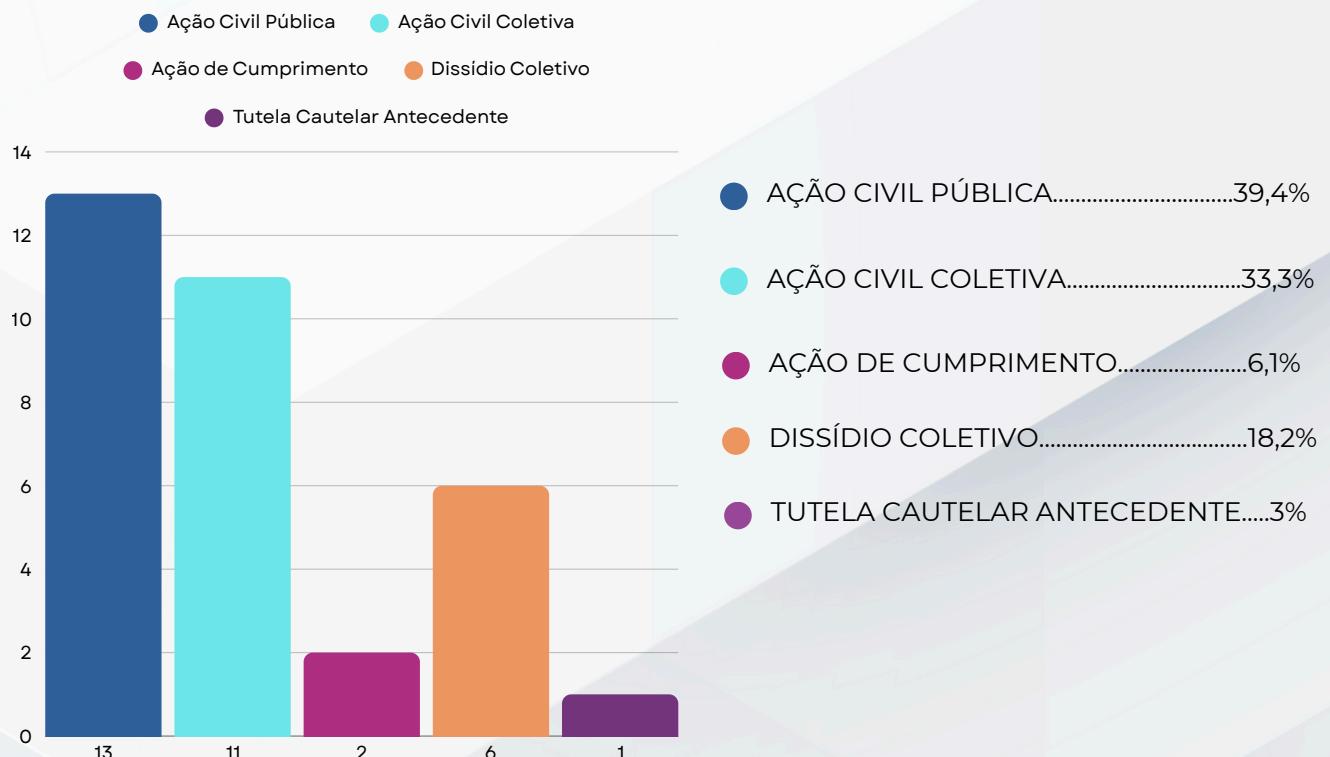
Para mais informações sobre as ações coletivas em trâmite no TRT da 24<sup>a</sup> Região é possível acessar o painel do [Cadastro Nacional de Ações Coletivas - CACOL](#), disponível no menu Jurisprudência, no endereço eletrônico do Regional.

\*A Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas - DIPAC é a unidade de apoio executivo do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - NUGEPNAC e do Centro de Inteligência do TRT24.

# NOVEMBRO/2025

TOTAL DE AÇÕES AJUIZADAS NO PERÍODO DE 01 A 30/11/2025: 33

CLASSE:

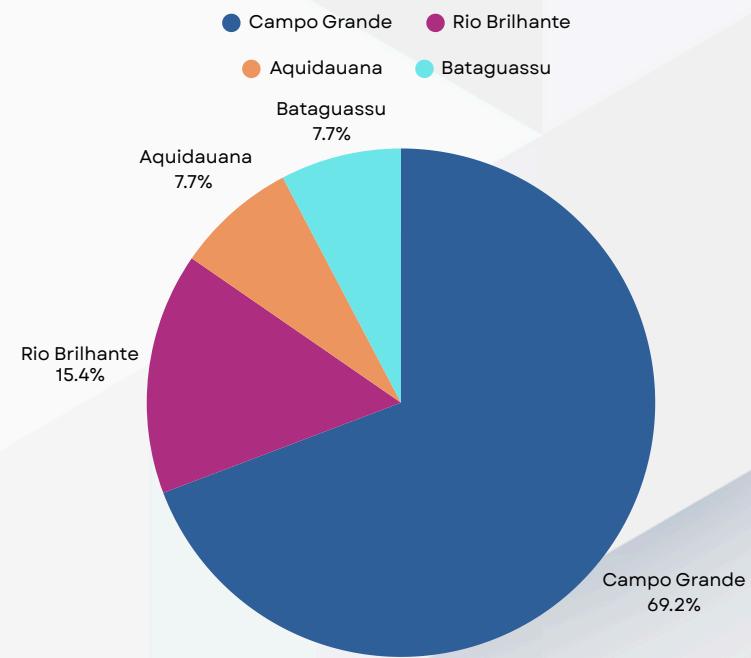


# AÇÃO CIVIL PÚBLICA

**QUANTIDADE: 13**

## MUNICÍPIO:

- Campo Grande - 9
- Rio Brilhante - 2
- Aquidauana - 1
- Bataguassu - 1



## DESTAQUE:

### ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Processo nº 0025938-23.2025.5.24.0003

O Ministério Público do Trabalho ajuizou ação civil pública em face de concessionária de rodovia por irregularidades constadas quanto ao trabalho executado por técnicos de manutenção eletrônica em condições perigosas.

Alega que, em inquérito civil, a divisão de perícias da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região constatou que a NR-10 estabelece procedimentos apropriados e requisitos específicos para trabalho em instalações elétricas consideradas desenergizadas, tendo apontado 11 itens de providências a serem adotadas pela empresa, abrangendo desde a implementação de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) até a realização de treinamentos específicos e elaboração de laudo de periculosidade.

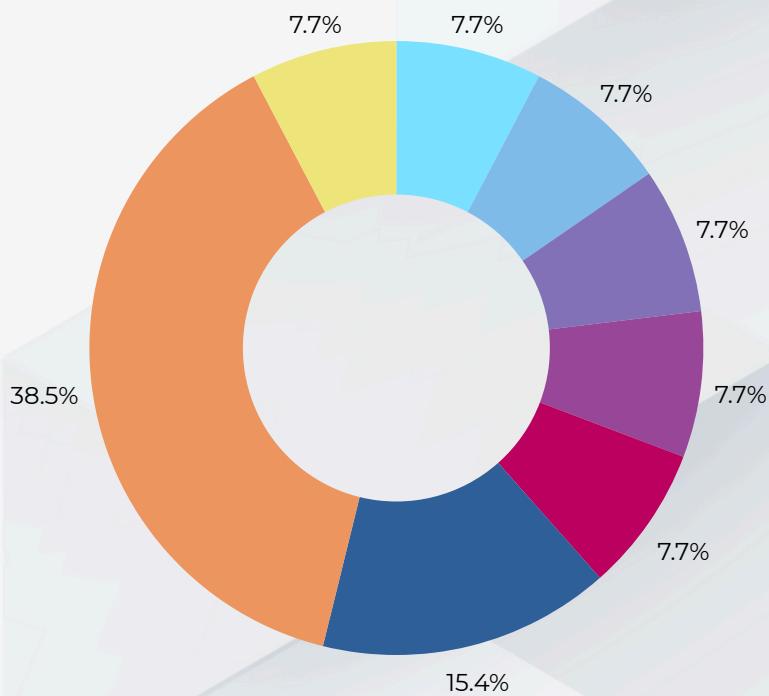
Ocorre que a empresa se recusou a firmar TAC para regularizar voluntariamente as deficiências constatadas, pelo que necessária a atuação judicial.

Requeru a condenação do réu em obrigações de fazer para sanar as irregularidades verificadas.

# AÇÃO CIVIL PÚBLICA

## PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Ação Civil Pública - 1
- Ação Civil Pública; Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) - 1
- Aprendizagem; Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) - 1
- Assédio Sexual; Ação Civil Pública; Dano Moral / Material - 1
- Equipamento de Proteção Individual – EPI - 1
- Representação Sindical - 2
- Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) - 5
- Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer); Tutela de Evidência - 1



## POLO ATIVO:

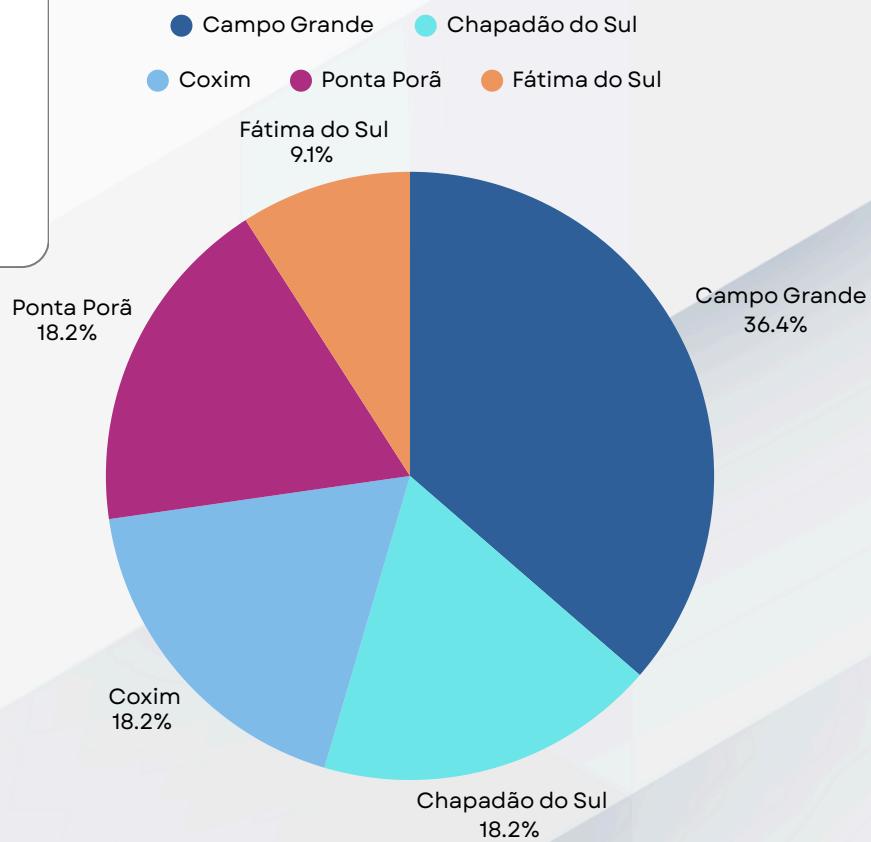
- MPT – 11
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS, DAS EMPRESAS DE LOCACAO DE SERVICO A TERCEIRO DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA/MS - 2

# AÇÃO CIVIL COLETIVA

**QUANTIDADE: 11**

## MUNICÍPIO:

- Campo Grande - 4
- Chapadão do Sul - 2
- Coxim - 2
- Ponta Porã - 2
- Fátima do Sul - 1



## POLO ATIVO:

- FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - 10
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE PONTA PORA – MS - 1

## PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:

- Aplicabilidade/Cumprimento; Tutela Inibitória (Obrigação de Fazer e Não Fazer) – 10
- Adicional de Insalubridade - 1

# TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

**QUANTIDADE: 1**

**MUNICÍPIO:**

- Campo Grande – 1

**POLO ATIVO:**

- SINDICATO DOS OFICIAIS PRÁTICOS FUNCIONÁRIOS DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (SINPRAFARMS) - 1

**DESTAKE:**

## **PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS (PLR)**

Processo n° 0025865-45.2025.5.24.0005

O Sindicato dos Oficiais Práticos Funcionários de Farmácias e Drogarias do Estado de Mato Grosso do Sul (SINPRAFARMS) ajuizou Ação Cautelar Preparatória com Pedido de Tutela de Urgência em face de rede de farmácias.

Alegou que recebera notificação com vícios insanáveis sobre a intenção da ré de negociar o Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para o ano de 2026. Elencou as seguintes ilegalidades no processo de negociação: a) violação ao princípio da territorialidade (art. 8º, II, CF); b) violação à obrigatoriedade de participação sindical (art. 8º, VI, CF); c) descumprimento dos requisitos da Lei nº 10.101/2000; d) afronta ao princípio da boa-fé objetiva (art. 422 do CC).

Sustentou, ainda, que a iminente eleição da comissão paritária enseja o risco de ser aprovado um acordo de PLR com prejuízos irreparáveis aos trabalhadores da base territorial do sindicato, esvaziando o objeto da futura ação principal a ser proposta, que visará a declaração de nulidade de todo o procedimento.

Requeru, por fim, a concessão de tutela de urgência cautelar para determinar a imediata suspensão de todo e qualquer ato relacionado ao procedimento de negociação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) do ano de 2026, em especial a reunião e/ou eleição de comissão paritária designada.

# AÇÃO DE CUMPRIMENTO

---

**QUANTIDADE:** 2

**MUNICÍPIO:**

- Campo Grande – 1
- Jardim – 1

**PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:**

- Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho - 1
- Aplicabilidade/Cumprimento - 1

**POLO ATIVO:**

- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SINDICARGAS – 1
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE AQUIDAUANA MS – 1

# DISSÍDIO COLETIVO

**QUANTIDADE:** 6

DISSÍDIO COLETIVO DE NATUREZA JURÍDICA - 1

DISSÍDIO DE COLETIVO DE NATUREZA ECONÔMICA - 5

## **PROCESSOS POR ASSUNTO NO PJE:**

- Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho - 4
- Dissídio Coletivo - 1
- Natureza Econômica - 1

## **POLO ATIVO:**

- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESA DE SEGURANCA E VIGILANCIA DE TRANSPORTES DE VALORES DE CAMPO GRANDE E REGIAO - 1
- SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL - SINTESAUDE/MS - 1
- SINDICATO DOS OFICIAIS PRÁTICOS E FUNCIONÁRIOS DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL –SINPRAFARMS - 1
- FEDERACAO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS - 1
- SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CORUMBA - 1
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE PONTA PORA - 1

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Desembargador Presidente  
Coordenador do Centro de Inteligência

CÉSAR PALUMBO FERNANDES

Desembargador Vice-Presidente  
Supervisor do NUGEPNAC

LUCIANA DA COSTA HIGA

FABIANO DA CUNHA MIRANDA

Divisão de Inteligência, Precedentes e Ações Coletivas